

PORTARIA Nº 0153 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC e dá outras providências”

VERA LÚCIA DOS SANTOS NASCIMENTO, Diretora-Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar - IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar Municipal nº 124, de 27 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC deve ser administrado por um Diretor Executivo e gerido conjuntamente pelo Conselho Administrativo e pelo Conselho Fiscal, nos termos do art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 124/2011;

CONSIDERANDO a eleição realizada por meio do Processo Administrativo nº 16/2018;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos pela Comissão Eleitoral, em atendimento as determinações contidas na Legislação, bem como as indicações realizadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, por meio do ofício 0399/2018-PMC/GP e do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal por meio do ofício protocolado em 11/09/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo-relacionados, para comporem, nos termos do Processo Administrativo nº 016/2018 e em cumprimento a Lei Complementar Municipal nº 124, de 27/01/2018, o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar - IPSSC;

I – CONSELHO ADMINISTRATIVO

1) Titulares Eleitos pelos servidores

ANDRÉA DUARTE
RG: 18.043.746-X
CPF: 098.633.228-30

LUCIANA APARECIDA CARACHO DE PAULA
RG: 34.873.532-7
CPF: 224.69.698-90

ROGERIO MENDES DE SOUZA SPLENDORE
RG: 24.967.866-4
CPF: 148.954.188-80

CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
RG: 42.645.284-7
CPF: 307.990.398-61



PORTARIA Nº 153/2018 - fls 03.

II) CONSELHO FISCAL

1) Titulares Eleitos pelos Servidores

ANTONIO PÁDUA DA SILVA
RG: 11.416.407-1
CPF: 946.509.508-72

VANUZA VALDEVINO DE OLIVEIRA SANTOS
RG: 57.761.855-6
CPF: 219.222.778-78

JOÃO PINTO XAVIER
RG: 7.756.138-7
CPF: 599.500.138-37

2) Titular indicado pelo Executivo

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
RG: 34.440.723-8
CPF: 294.904.678-98

3) Titular indicado pelo Legislativo

SILVIA ALMEIDA VILHENA
RG: 33.413.112-1
CPF: 295.269.468-04

4) Suplentes eleitos pelos servidores

DIEGO PEREIRA DOS SANTOS
RG: 27.676.865-6
CPF: 324.290.978-00

DANILO GALEOTI DE FREITAS
RG: 27.677.442-5
CPF: 259.035.888-16

RODRIGO LUCA DE MELO
RG: 34.984.222-5
CPF: 313.691.028-10

5) Suplente indicado pelo Executivo

ROBERTO RODRIGUES MARTINS GIRON
RG: 17.422.037-6
CPF: 096.783.978-54

6 ms



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 153/2018 - fls 02.

2) Titulares indicados pelo Executivo

TATIANE LOPES ALVES MARTINEZ
RG: 27.960.661-8
CPF: 265.639.648-42

COSMO FERNANDES DO NASCIMENTO
RG: 11.863.100-7
CPF: 037.162.678-13

3) Titular indicado pelo Legislativo

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
RG: 9.894.776
CPF: 696.601.158-49

4) Suplentes Eleitos pelos servidores

ALINE MAIA RONCAGLIO
RG: 47.711.604-1
CPF: 364.225.908-14

OSVALDO DOS SANTOS
RG: 19.602.340-3
CPF: 126.155.468-05

EMILIANO CAMPOS
RG: 4.168.416-3
CPF: 496.805.448-34

CELIANE ROCHA LEITE
RG: 19.117.533
CPF: 068.527.058-03

5) Suplentes indicados pelo Executivo

LUCIMARI MARTINS MANUEL TEIXEIRA
RG: 17.844.649
CPF: 068.603.068-7

KATHIANE LUANA PATACA DA SILVA
RG: 27.676.877-2
CPF: 355.267.988-01

6) Suplente indicados pelo Legislativo

JOBEDE DE OLIVEIRA SILVA
RG: 12.305.843-0
CPF: 002.077.188-65



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 153/2018 - fls 04.

6) Suplente indicado pelo Legislativo

MARIA DE LURDES IDELI COSTA
RG: 11.126.199
CPF: 032.702.308-26

Art. 2º O período do mandato dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal é de 03(três) anos, a partir da data da posse em 01/10/2018, nos termos dos arts. 10 e 12 da Lei Complementar Municipal nº 124, de 27 de janeiro de 2011, aplicando o disposto no art. 16 da referida Lei a ambos os Conselhos.

Art. 3º Nos termos da LCM 124/2011, em suas primeiras reuniões ordinárias após a posse, os conselhos elegerão dentre seus membros, seus Presidentes, Vice-presidentes e Secretários.

Art. 4º As atribuições e competências dos membros titulares e suplentes dos Conselhos Administrativo e Fiscal, são as determinadas pela Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cajamar/SP, 19 de setembro de 2018.


VERA LUCIA DOS SANTOS NASCIMENTO
Diretora-Executiva do IPSSC

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos do IPSSC em 19/09/2018.


MILTON MANOEL DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS